



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2023

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, realizará Processo de Licitação Nº 127/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, da Lei Municipal nº. 538/14 visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE NO CENTRO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO - CMI, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT**, conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

**1.2. CONTRATADO: J. M. PORTES**, inscrito no CNPJ sob nº **10.613.698/0001-74** com sede administrativa **AV MATO GROSSO, nº 198 S, Bairro CENTRO, Município de JUARA- MT, CEP: 78.575-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE NO CENTRO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO - CMI, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.**

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EMPRESA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE LISO COM INCLINAÇÃO 45° COR: ALUMÍNIO, LÂMINAS NA HORIZONTAL, ÁREA TOTAL 26,50 M². COM ESTRUTURA AUXILIAR COMPLETA PRA RECEBER O BRISE	HR COMUNICAÇÃO VISUAL CNPJ	1	R\$ 17.900,00	R\$ 17.900,00
VALOR GERAL:					R\$ 17.900,00
DEZESETE MIL E NOVECENTOS REAIS					

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A contratação de empresa especializada se justifica devido a necessidade de instalação de Brise na área interna do Centro de Imunização – CMI e tem como objetivo realizar o controle da irradiação solar na edificação, ou seja, barrar a luz do sol que incide diretamente sobre os ambientes internos, tornando mais agradáveis para que os ocupa, como eles protegem a fachada contra a irradiação solar, também funcionam como uma proteção térmica bloqueando o aumento da temperatura no interior da construção, reduzem a necessidade de ar condicionado, ajudam a economizar energia elétrica e valorizam a estética da construção, além disso esse tipo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

de elemento aumenta a privacidade, pois impede que quem está fora consiga observar o que acontece dentro do edifício

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 17.900,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	<b>05 – Secretaria Municipal de Saúde</b>
Unidade Orçamentária:-----	004 – Fundo Municipal de Saúde
Função:-----	10 – Saúde.
Sub-Função:-----	301 – Atenção Básica.
Programa:-----	0019 – Gestão de Saúde Humanizada
Projeto Atividade:-----	2831 – Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Básicas
Elemento de Despesas:-----	4490.51.00.00.00 Obras e instalações
RED./Código:-----	0230
Valor-----	R\$ 17.900,00
<b>Fonte -----</b>	<b>1.500.100200</b>

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 17.900,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **J. M. PORTES, inscrito no CNPJ sob nº 10.613.698/0001-74**. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 31 de outubro de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE